



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 de 21 de fevereiro de 2014

Retifica o E D I T A L Nº 009/2014

O Centro de Educação Superior a Distância torna publica a decisão de retificar o Edital Nº 009/2014, no que se refere aos itens **II – Das inscrições, VI – Da convocação e contratação dos classificados**, alterando assim os subitens 2.1.4 e 6.1 que passam a constar com a seguinte redação:

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Dos requisitos para inscrição:

2.1.4 Dispor de pelo menos **20 horas semanais para realização do trabalho**, conforme Instrução Normativa nº 001/2014, de 09 de janeiro de 2014 (disponível em www.cesad.ufs.br), considerando os seguintes horários para o exercício da função:

2.1.4.1 TURNO MATUTINO: 8h às 12h

2.1.4.2 TURNO VESPERTINO: 13h às 17h

2.1.4.3 TURNO NOTURNO: 17h às 21h

VI - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

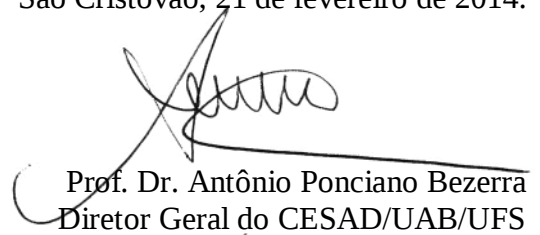
6. Dos critérios observados para convocação dos candidatos:

6.1 Serão convocados os candidatos classificados com base na maior pontuação final obtida para cada um dos turnos e horários estabelecidos neste Edital, respeitadas rigorosamente as necessidades dos cursos a distância, dos parâmetros nacionais de fomento que regulamentam o Programa UAB, sem qualquer definição prévia dos totais de vagas a serem preenchidas, considerando-se ainda a possibilidade de novas convocações quando ocorrer qualquer uma das situações abaixo apresentadas e forem respeitadas as respectivas condições:

6.1.1 Desistência de candidatos classificados e convocados/convocação dos excedentes por ordem de classificação;

- 6.1.2 Falta de excedentes por turno e horário/convocação por ordem de classificação dos candidatos excedentes dos demais turnos;
- 6.1.3 Falta de excedentes por polo/convocação por ordem de classificação dos candidatos excedentes dos polos mais próximos.

São Cristóvão, 21 de fevereiro de 2014.



Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS